



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

PROJETO DE LEI 111/2013

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal de Gramado a ausentar-se do País.

Art. 1º. Fica o Vice-Prefeito Municipal de Gramado, Sr. Luiz Antônio Barbacovi, autorizado a ausentar-se do País, no período de 27 de outubro a 08 de novembro de 2013, por motivo de viagem ao exterior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVI
Vice Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

PRO-REG-006

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

**Exmo. Sr. Presidente:
Senhores Vereadores:**

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ, Vice Prefeito Municipal de Gramado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal de Gramado a ausentar-se do País.

Através do presente, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação do Projeto de Lei que Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País.

A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 36, inciso VIII, estabelece que para o Vice-Prefeito Municipal ausentar-se do País a qualquer tempo, este deverá ter autorização legislativa.

Desta forma, o presente projeto tem por objetivo seja autorizado ao Sr. Vice-Prefeito Municipal ausentar-se do país de 27 de outubro a 08 de novembro de 2013, quando estará visitando federações na Europa, visando trazer uma seleção para treinar no município.

Esta viagem é de extrema importância, pois estarão divulgando o Projeto Gramado Copa do Mundo 2014, ressaltando o Centro de Treinamento da Vila Olímpica e demonstrando a infra estrutura de nossa cidade, reforçando ainda mais o interesse oficial de Gramado em receber uma seleção.

Contando com vossa apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ
Vice Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

Ciente e de Acordo:

Christiane Balzaretti Bordin

Secretária Municipal da Administração

Bruno Irion Coletto

Procurador-Geral do Município

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br

Jefferson Ribeiro Varela

Assessor Jurídico